



DECRETO Nº 014/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 40.000,00
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 40.000,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	R\$ 40.000,00
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 40.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **seis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1440 Página 86 Anos VII

Data: 09/02/2018